

**ACTA 32/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
SEIS. -----**

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -  
- Presidente da Câmara, Eng.º. Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré e Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º. Paulo Sérgio Teixeira Costa. ----  
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----  
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 230, do dia 30, do mês de Novembro findo, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existia a importância de € 3. 419.988,07 (três milhões quatrocentos e dezanove mil novecentos e oitenta e oito euros e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 836.173,63 (oitocentos e trinta e seis mil cento e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Presente a acta n.º 31 da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Novembro corrente. Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - CÂMARA MUNICIPAL. -----**

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA (CMI/PRIVADOS) PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----**

**PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

--“Considerando que: -----

a) a Câmara Municipal de Ílhavo, no âmbito das suas competências e no cumprimento dos objectivos enquadrados pelo Plano Estratégico Para o Concelho de Ílhavo, pretende continuar a investir na criação, desenvolvimento, construção, gestão, conservação, manutenção e exploração de áreas de desenvolvimento urbano de construção prioritária, de infra-estruturas desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização industrial e parques de negócios e de requalificação urbana e ambiental no Concelho de Ílhavo, e ambiciona realizar no quadro temporal do presente mandato, nomeadamente, os seguintes equipamentos e infra-estruturas, que são peças estruturantes do desenvolvimento harmonioso do Concelho e concretizam o modelo de desenvolvimento integrado e solidário do Município que temos vindo a promover: -----

i. a implementação/realização de um Centro Etnográfico de Artes e Ofícios, no edifício onde funcionou a Escola Preparatória de Ílhavo; -----

ii. a recuperação funcional e reactivação do antigo Cinema (“Texas”); -----

iii. a implementação/realização de um Pavilhão Gimnodesportivo, com Centro de Estágios, na Senhora dos Campos; -----

iv. a qualificação urbana do centro da cidade da Gafanha da Nazaré; -----

v. a implementação/realização de um Parque Desportivo na Costa Nova (Frente-Mar); -----

vi. a requalificação urbana e ambiental da Frente-Ria, na Costa Nova (da “Biarritz” ao Cais dos Pescadores), integrando a construção de uma Piscina ao ar livre; -----

b) O custo estimado de tais intervenções de qualificação da qualidade de vida das populações se cifra em cerca de 15 000 000,00€ (quinze milhões de euros); -----

c) Os constrangimentos financeiros actualmente existentes à realização do investimento municipal, tendem a agravar-se com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais; -----

d) que o recurso a mecanismos convencionais de financiamento de operações deste tipo e dimensão pode hipotecar a realização de outros projectos de investimento neste ou em próximos mandatos; -----

- e) que cumpre ao actual Executivo Municipal acautelar a capacidade de endividamento do Município, assegurando a gestão financeira no respeito pela Lei e assegurando a devida sustentabilidade a curto, médio e longo prazo, com o equilíbrio entre a prudência, a razoabilidade, a ambição e o aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento; -----
- f) no quadro legal em vigor está consentida à Câmara Municipal, desde que autorizado pela Assembleia Municipal associar-se a outras entidades publicas ou privadas, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas (artº 53º/2,m) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----
- g) de entre as atribuições da Câmara Municipal avulta a de criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços (...) integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob administração municipal (artº 64º/2,f) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----
- h) É pois possível, pelo recurso a “parcerias publico-privadas de âmbito municipal”, designadamente mediante a constituição de uma sociedade anónima de direito privado, transferir para operadores privados a responsabilidade pelo financiamento, realização de estudos e projectos, construção e disponibilização dos equipamentos públicos em causa e ainda de quaisquer outros de igual natureza que se repute necessários, úteis ou convenientes; -----
- i) Que, por esta via, é possível garantir por força da capacidade técnica, financeira e organizacional dos parceiros e sem quaisquer encargos adicionais para a autarquia (que na sociedade figurará como accionista minoritário) a realização das operações de investimento; --
- j) Que é igualmente possível que, apesar de não deter o controle accionista, a Câmara Municipal possa, por via de acordo de accionistas, de cooperação técnica e financeira, assegurar a direcção efectiva dos interesses dessa sociedade, designadamente quanto à tipologia, calendarização e caracterização dos investimentos, assim como quanto ao modelo de financiamento dos mesmos; -----
- PROPONHO: -----

1. que a Câmara Municipal de Ílhavo solicite à Assembleia Municipal, nos termos previstos no artº 53º/2,m) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para constituir uma sociedade anónima de capitais

maioritariamente privados para a criação, desenvolvimento, construção, gestão, conservação, manutenção e exploração de áreas de desenvolvimento urbano, de construção prioritária, de infra-estruturas desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização industrial e parques de negócios e de requalificação urbana e ambiental no Concelho de Ílhavo, designadamente: -----

- i. a implementação/realização de um Centro Etnográfico de Artes e Ofícios, no edifício onde funcionou a Escola Preparatória de Ílhavo; -----
- ii. a recuperação funcional e reactivação do antigo Cinema (“Texas”); -----
- iii. a implementação/realização de um Pavilhão Gimnodesportivo, com Centro de Estágios, na Senhora dos Campos; -----
- iv. a qualificação urbana do centro da cidade da Gafanha da Nazaré; -----
- v. a implementação/realização de um Parque Desportivo na Costa Nova (Frente-Mar); -----
- vi. a requalificação urbana e ambiental da Frente-Ria da Costa Nova (da “Biarritz” ao Cais dos Pescadores), integrando a construção de uma Piscina ao ar livre; -----

2. que, nos mesmos termos e idênticos fundamentos, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para lançar um programa de procedimento para selecção de um ou mais parceiros privados com capacidade técnica e financeira para assegurar a implementação da operação da referida sociedade, bem como de participar na discussão, desenvolvimento e concretização das soluções técnicas adequadas à concretização do respectivo objecto social, tudo de acordo com o modelo proposto nos documentos em anexo, que são: -----

- i. o anúncio público; -----
- ii. o programa de procedimento. -----

Ílhavo, 29 de Novembro de 2006. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores, Drs., João José Figueiredo Oliveira e António Pedro Oliveira Martins, e o voto a favor dos demais Membros do Executivo, aprovar a presente proposta. -----

Mais se deliberou o seu envio à Assembleia Municipal. -----

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA (CMI/PRIVADOS) PARA  
REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - COMISSÃO  
DE ABERTURA DO CONCURSO E COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS –  
- PROPOSTA. -----**

Presentes as seguintes duas propostas do Sr. Presidente da Câmara: -----

**1ª. COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO: -----**

-“Para cumprimento do disposto nos Artigos 59º e 60º do Dec.- Lei nº 59/99, de 2 de Março, propõe-se para Comissão de Abertura do Concurso para a SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA PARTICIPAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO EM SOCIEDADE COMERCIAL PARA A CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, GESTÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE CONTRUÇÃO PRIORITÁRIAS, DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER, DE ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL, PARQUES INDUSTRIAIS, PARQUES DE NEGÓCIOS, TECNOPOLOS E REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL NO CONCELHO DE ÍLHAVO, os seguintes elementos: -----

MEMBROS EFECTIVOS: -----

Presidente: Fernando Caçoilo -----

Secretário: Elias Oliveira -----

Vogal: Sofia Canas -----

MEMBROS SUPLENTEs: -----

Vogal: Paula Oliveira -----

Vogal: Filipe Carvalheiro -----

Na falta ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal efectivo Sofia Canas. -----

Ílhavo, 4 de Dezembro de 2006. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**2ª- COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: -----**

-“Para cumprimento do disposto nos Artigos 59º e 60º do Dec- Lei nº 59/99, de 2 de Março, propõe-se para Comissão de Análise de Propostas para a SELECÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA PARTICIPAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO EM SOCIEDADE COMERCIAL PARA A CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, GESTÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE CONTRUÇÃO PRIORITÁRIAS, DE INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER, DE ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL, PARQUES INDUSTRIAIS, PARQUES DE NEGÓCIOS, TECNOPOLOS E REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL NO CONCELHO DE ÍLHAVO, os seguintes elementos: -----

**MEMBROS EFECTIVOS:** -----

Presidente: Fernando Fidalgo Caçoilo -----

Vogal: Paula Oliveira -----

Vogal: Rui Dias -----

Vogal: Rui Farinha -----

Vogal: Sílvia Freire -----

**MEMBROS SUPLENTE:** -----

Vogal: Sofia Canas -----

Vogal: Conceição Lucas -----

Na falta ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal efectivo Paula Oliveira. -----

Ílhavo, 4 de Dezembro de 2006. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**CONSULTA PRÉVIA PARA LIMPEZA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANUAL E RENOVÁVEL) - EXPOSIÇÃO DA FIRMA FERLIMPA - LIMPEZAS GERAIS E**

**MANUTENÇÃO, NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA - RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO.** -----

Presente o relatório final apresentada pela Comissão de Análise do concurso referido em epígrafe, constituída pelos funcionários municipais, Eng<sup>a</sup>. Paula Oliveira, Dr<sup>a</sup>. Silvia Freire e Dr. Rui Farinha, datada do dia vinte e nove de Novembro findo, dada aqui por integralmente reproduzido, no qual, em linhas gerais e em síntese, e, face à solicitação feita pela firma Ferlimpa - Limpezas Gerais e Manutenção, Ld<sup>a</sup>., mantém a sua proposta de adjudicação à firma Aveiclean, Limpeza e Conservação, Ld<sup>a</sup>., pelo valor da proposta apresentada. -----  
Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à firma AVEICLEAN de acordo com o presente relatório. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**RENDAS DE EDIFÍCIOS DIVERSOS E INSTALAÇÕES.** -----

**PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA BARRA – ACTUALIZAÇÃO DA RENDA DE CONCESSÃO PARA 2007 – INFORMAÇÃO.** -----

Presentes a informação nº 146/06 - STL, de 27NOV06, do Chefe da Secção de Taxas e Licenças, António Emanuel da Rocha Marques, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual refere, em linhas gerais, que a renda de concessão do Parque de Campismo da Barra, a receber pela Câmara, deve ser actualizada para 2007 para o valor de € 67.788,00 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e oito euros), acrescida do I.V.A..-----  
Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à actualização de acordo com a presente informação. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO. - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTAS.** -----

Presentes as seguintes seis propostas do Sr. Vereador, Eng.º. Paulo Costa: -----

1<sup>a</sup>- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Setembro. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	VALOR	MÊS
17	Grupo Desportivo da Gafanha	Tondela	VOLVO	87	87 €	SETEMBRO
17	Associação Cultural e Recreativa "Os Baldas"	Braga	VOLVO	132	132 €	SETEMBRO
10	BVI	Oliveirinha	VOLVO	15	15 €	SETEMBRO

9	Rancho Folclórico "As ceifeiras"	Marco de Canaveses	VOLVO	127,83	127,83 €	SETEMBRO
					Total	361,83 €

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----  
Ílhavo, a 28 de Agosto de 2006. -----

O Vereador -----  
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa". -----

Para este assunto o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: -----  
-“Concordo -----  
As.) José Agostinho Ribau Esteves -----  
28NOV06”. -----

-“À Câmara para conhecimento -----  
As.) José Agostinho Ribau Esteves -----  
29NOV06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

2ª- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Setembro. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	VALOR	MÊS
09	Rancho Folclórico “O Arrais”	Oliveira de Azeméis	Toyota	143	86,00€	SETEMBRO
					Total	86,00 €

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos*



*automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----  
Ílhavo, a 05 de Setembro de 2006. -----

O Vereador, -----  
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Para este assunto o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: -----

-“Concordo -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----  
05SET06”. -----

-“À Câmara para conhecimento -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----  
29NOV06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**3ª-** “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Outubro. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Klm's	VALOR	MÊS
09	NEGE	Carqueijo	TOYOTA	94	58.60 €	OUTUBRO
				Total	58.60 €	

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 09 de Outubro de 2006. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Para este assunto o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: -----

-“Concordo -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

09OUT06”. -----

-“À Câmara para conhecimento -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

29NOV06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

4ª- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Outubro. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Klm's	VALOR	MÊS
1	Illium	Aeroporto de Lisboa	VOLVO	474	720 €	OUTUBRO
15	Illium	Sampaio de Gramaços	VOLVO	159		
28	Illium	Maia	VOLVO	87		
7	Colectividade Pop. Coutada	Lisboa	VOLVO	514	514 €	OUTUBRO
13	Filarmónica Gafanhense	Fermentelos	VOLVO	38	38 €	OUTUBRO
22	GDG-Senior	S. João Madeira	VOLVO	185	273 €	OUTUBRO
29	GDG Fut Juvenil	Cucujães	VOLVO	88		OUTUBRO
7	Danças e Cantares Gaf. Carmo	Tábua	TOYOTA	204	125 €	OUTUBRO
14	Beira-Ria	Lourizel	TOYOTA	53	31,8 €	OUTUBRO
28	IAC	Torres Novas	TOYOTA	328	198 €	OUTUBRO
29	APACGE	Castro Daire	TOYOTA	170	105 €	OUTUBRO
Total					2004.80 €	

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 24 de Setembro de 2006. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Para este assunto o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: -----

-“Concordo -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

24SET06”. -----

-“À Câmara para conhecimento -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

29NOV06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

5º- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Novembro. -----

DIA	ESCOLA/ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	VALOR	MÊS
5	GDG - Senior	Sátão	VOLVO	210.56	548,05 €	NOVEMBRO
26	GDG - Senior	Santa Comba Dão	VOLVO	147.88		NOVEMBRO
12	GDG - Juvenil	Oliveira do Bairro	TOYOTA	46.98		NOVEMBRO
18	GDG - Juvenil	Anadia	VOLVO	98.66		NOVEMBRO
4	GDG - bsk	Porto	TOYOTA	151.36		NOVEMBRO
15	GDG - bsk	Oliveira de Azemeis	VOLVO	86.40		NOVEMBRO
5	NEGE	Luso	TOYOTA	106.28	98,70 €	NOVEMBRO
19	NEGE	Machinata do Vouga	TOYOTA	58.24		NOVEMBRO
12	GD Gafanha D' Aquém	Mosteiró	VOLVO	100.56	315,30 €	NOVEMBRO
25	Beira-Ria	Vale de Cambra	TOYOTA	108	64,80 €	NOVEMBRO
25	IAC	Benavente	VOLVO	472.56	472,56 €	NOVEMBRO
16	Illibum	S. J. Madeira	TOYOTA	114.62	68,77 €	NOVEMBRO

3	Illiabum	Sangalhos	TOYOTA	54.34	32,60 €	NOVEMBRO
11	APACGE	Mealhada	TOYOTA	87.68	52,60 €	NOVEMBRO
					1653.38 €	

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

Ílhavo, a 23 de Outubro de 2006. -----

O Vereador. -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Para este assunto o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: -----

-“Concordo -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

23OUT06”. -----

-“À Câmara para conhecimento -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

29NOV06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

6º- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Novembro. -----

DIA	ESCOLA/ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	VALOR	MÊS
11	CCD	Guimarães	VOLVO	255.4	255,40 €	NOVEMBRO
					255.40 €	

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto

do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----  
Ílhavo, a 25 de Outubro de 2006. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Para este assunto o Sr. Presidente da Câmara exarou os seguintes despachos: -----

-“Concordo -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----  
25OUT06”. -----

-“À Câmara para conhecimento -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----  
29NOV06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**DESTAQUES DE PARCELAS.** -----

Presentes os seguintes seis processos: -----

1º- O registado com o nº 3960. Pº 749/04, em 2005/09/07, respeitante a António Damas Neto, residente na Rua Direita, nº 338, Quinta do Picado- Aveiro.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com a informação DOPGU. A informação, DOPGU/noemiam 2006/11/22 3960/05 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

2º- O registado com o nº 4590, Pº 545/06, em 2006/11/09, respeitante à firma Civilria – Imobiliária, S.A., com sede na Rua Visconde de Valdemouro, nº 2, em Estarreja. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** de acordo com a informação DOPGU e o despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A Informação da referência DOPGU/noemiam 2006/11/24 4590/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/11/29, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

**3º-** O registado com o nº 4644, Pº 695/00, em 2006/11/14, respeitante a Francisco Teixeira Ferreira, residente na Rua da Quinta Nova, nº 86, Légua - Ílhavo.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com a informação DOPGU. A informação, DOPGU/noemiam 2006/11/27 4644/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**4º-** O registado com o nº 4722, Pº 109/86, em 2006/11/17, respeitante a Manuel Joaquim da Silva Lopes Soares, residente na Rua Sacadura Cabral, 33 - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com a informação DOPGU. A informação, DOPGU/noemiam 2006/11/28 4722/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**5º-** O registado com o nº 4828, Pº 591/05, em 2006/11/23, respeitante a Maria do Céu Nunes Vilarinho, residente na Rua do Carmo, nº 94 - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com a informação DOPGU. A informação, DOPGU/noemiam 2006/11/30 4828/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes três processos: -----

**1º-** O registado com o nº 3303, Pº 10/00, em 2006/08/07, respeitante a José Magueta da Rocha Fernandes, residente na Rua da Escola, nº 7 - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, DOPGU/noemiam 2006/11/23 3303/06 9 é da responsabilidade da Chefe da

DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

2º- O registado com o nº 3745. Pº 517/04, em 2006/09/14, respeitante à firma Mário Carvalho Construção e Imóveis, Lda., com sede na Rua Fonte do Areeiro, nº 11 - Oliveira do Bairro.----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, DOPGU/noemiam 2006/11/24 3745/06 9 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

3º- O registado com o nº 4197, Pº 153/00, em 2006/10/17, respeitante à firma Urbivouga-  
-Construções, Lda., com sede na Rua Aires Barbosa, nº 58- Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com a informação DOPGU. A informação, DOPGU/noemiam 2006/11/24 4197/06 2 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**EMPREITADA PARA “EXECUÇÃO DAS INFRA - ESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE E TELEFONES NA ZONA INDUSTRIAL DA GAFANHA DE AQUÉM”-  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara, Eng.º. Fernando Fidalgo Caçoilo, com competências delegadas no âmbito das obras municipais, do seguinte teor: -----

-“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da empreitada de construção da “Execução das Infra-Estruturas de Electricidade e Telefones na Zona Industrial da Gafanha de Aquém”, assim como a aprovação das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e Análise das Propostas, do Projecto, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos. -----

Ílhavo, 27 de Novembro de 2006. -----

O Vereador do Pelouro, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

O valor estimado da obra é de € 50.950,00 (cinquenta mil novecentos e cinquenta euros), sendo o prazo de execução da obra de 60 dias (2 meses). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONCURSO LIMITADO DA EMPREITADA DE “SANEAMENTO DO NOVO MERCADO DA GAFANHA DA NAZARÉ” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Presente o processo relativo à empreitada acima referenciada do qual se destaca o auto de recepção provisória, datado do dia 21 de Novembro findo, dado aqui como reproduzido, pelo qual o representante da Câmara, o Técnico Superior da DOEA – Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º. Elias Oliveira, e o representante da firma Henriques Fernandes e Neto, Ldª., Eng.º. Armando Pereira, entendem estar a obra em causa em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto. -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ERMIDA E CARVALHEIRA – 1ª FASE – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Presente o processo relativo à empreitada acima referenciada do qual se destaca o auto de recepção provisória, datado do dia 02 de Novembro findo, dado aqui como reproduzido, pelo qual os representantes da Câmara, o Técnico Superior da DOEA – Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º. Elias Oliveira, e a Coordenadora de Segurança, Eng.ª Gabriela Pereira, e o representante do consórcio formado pelas firmas Construtora Paulista, Ldª., e Victor Almeida e Filhos, S.A., Eng.º. Martins Ribeiro, entendem estar a obra em causa em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Eram 17.30 horas, quando o Sr. Presidente da Câmara interrompeu momentaneamente a reunião para se certificar que se encontrava algum munícipe na sala das reuniões interessado em intervir, o que não se veio a verificar. Por este facto, o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu a ordem do dia, para discussão e aprovação dos seguintes assuntos: -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**TURISMO.** -----



**SUBSÍDIO PONTUAL À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO  
DISTRITAL DE AVEIRO.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

-“Considerando: -----

1- Que o peso do Turismo para a economia do nosso Concelho, nomeadamente para sectores de actividade como a hotelaria, a restauração, o comércio ou o artesanato, é hoje muito relevante; -----

2- Que de entre todos os pontos de interesse turístico do Concelho de Ílhavo, as praias da Barra e da Costa Nova ocupam um lugar de grande destaque, atraindo anualmente milhares de turistas, nacionais e estrangeiros; -----

3- Que a segurança das e nas praias constitui uma das principais preocupações para quem as utiliza, logo facto de motivação/desmotivação na sua escolha, e que deve merecer, também por isso, a maior atenção por parte das entidades competentes, nomeadamente as Câmaras Municipais; -----

4- Que a Cruz Vermelha – Delegação Distrital de Aveiro, esteve presente durante os meses de Julho e Agosto nas praias do Concelho, com equipas para prestar apoio e auxílio aos muitos veraneantes que nesta época habitualmente as frequentam, contribuindo assim para a sua segurança e bem-estar. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio pontual à referida instituição no valor de 2.000,00 Euros, como forma de apoiar as despesas inerentes a este tipo de iniciativa.

Paços do Município, 28 de Novembro de 2006. -----

O Vereador do Pelouro do Turismo, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta: -----

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA.** -----

**AMBIENTE.** -----

**APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA  
PARA CONSUMO HUMANO - 2007, PELO INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS  
E RESÍDUOS - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação anav - INF. 35-pcqa-2007, de 24/11/2006, da Técnica Superior de 1ª Classe, Eng.ª Paula Vieira, da DOEA - Divisão de Obra, Equipamentos e Ambiente- Sector de Ambiente e RSU, e que a seguir se transcreve: -----

-“Para os efeitos tidos como convenientes junto se anexa o PROGRAMA DE CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO - 2007, elaborado pelo Sector do Ambiente e RSU, e submetido à apreciação da entidade reguladora através de ofício nº 013082 datado de 10/10/2006. Uma vez apreciado, o mesmo, mereceu a aprovação do INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS (IRAR) conforme ofício com Refª IRAR/O-0884/2006 de 20/11/2006 que junto se anexa, por respeitar o preceituado na alínea a) do número 1 do artigo 8º do Decreto - Lei nº 234/01, de 5 de Setembro. -----

À consideração superior. -----

A Responsável do Sector do Ambiente, -----

As.) Ana Paula”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007.** -----

Presentes os documentos acima referidos, os quais se dão aqui por integralmente transcritos. – Depois de analisados, foi deliberado por maioria aprovar as G.O.P. 2007 e o Orçamento 2007. Mais se delibera a sua aprovação em minuta e o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores, Drs., João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins votaram contra tendo os demais Membros do Executivo votado favoravelmente. -----

Os Eleitos do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-“As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano 2007 constituem uma aposta integrada no compromisso assumido com os Cidadãos para a gestão do presente mandato autárquico 2005/2009. -----

As opções tomadas vão traduzir-se numa postura cautelosa e ambiciosa, numa conduta de gestão tradicional e inovadora, numa atitude perante as incertezas de desenhar definições seguras das consequências de novas realidades que vamos ter para gerir em 2007 (muito em especial, a nova Lei de Finanças Locais e o QREN 2007/2013). -----

Na componente da gestão dos investimentos, as novas tarefas que assumem um carácter extraordinário, residem na preparação dos projectos a candidatar aos financiamentos do QREN, na co-gestão da parceria público – privado de âmbito municipal, na gestão de projectos e sistemas à escala intermunicipal. -----

Marcado pelas comemorações dos 70 anos do Museu Marítimo de Ílhavo e pela inauguração e activação do Centro Cultural de Ílhavo, o ano 2007 terá um relevante conjunto de inovações, no que respeita às “políticas de coesão social”, destacando-se a integração das políticas municipais de Educação e Acção Social, a implementação de uma nova política Cultural, o lançamento de um “Programa Municipal de Promoção da Prática Desportiva”, a estruturação e o início da implementação de um “Plano Municipal de Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens”, entre outras acções. -----

Apostamos em utilizar o ano 2007 para continuar a realizar mais e melhor desenvolvimento para o Município de Ílhavo, mais qualidade de vida para os Cidadãos, lançando programas e obras que se concretizarão também em 2008 e em 2009. Faremos todo o trabalho em equipa, com Entidades parcerias relevantes para a concretização dos objectivos definidos, numa lógica de solidariedade institucional e territorial. -----

Com todo o empenho e toda a determinação assumimos um caminho de mais e melhor desenvolvimento para o Município de Ílhavo, na construção incessante de mais qualidade de vida para os Cidadãos. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

As.) Marcos Labrincha Ré. -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram, 18.40 horas: -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----